



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias N.º 353-S, de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S, de 11 de junho de 2021, N.º 210-S, de 07 de julho de 2020, N.º 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S, de 27 de março de 2019, N.º 560-S, de 21 de novembro de 2019 e Portaria N.º 190-S, de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais. A Lei Complementar Estadual N.º 993, de 27 de dezembro de 2021 que dispõe sobre parcerias do Estado com Organização Social por meio de contrato de gestão, o Decreto 5147-R, de 31 de maio de 2022 que altera estrutura organizacional básica da SESA e Instrução Normativa 042, de 15 de agosto de 2017.

PERÍODO: 01/05/2024 a 31/07/2024

PROCESSO: 87858630

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2021

TERMOS ADITIVOS VIGENTES AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2021:

36ºTA -Tem por objetos: a) acrescer RECURSO DE CUSTEIO para os meses de maio e junho no valor total de **R\$ 554.012,48 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, doze reais e quarenta e oito centavos)** para a contratação de consultas e procedimentos Oftalmopediátrico, b) acrescer metas ambulatoriais oftalmológicas ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

39ºTA- Tem por objeto Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021 valor correspondente a despesas de pessoal geradas por Acordo Coletivo de Trabalho -ACT 2024, firmado entre o Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE/ES 2A CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, a importância estimada de \$ 1.546.406,97 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos), para o repasse correspondente o período de abril à junho de 2024.



42ºTA -Tem por objetos: a) acrescer à parcela mensal RECURSO DE CUSTEIO de **julho** e agosto de 2024 no valor de **R\$ 593.411,14 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e quatorze centavos)** para contratação de serviços de oftalmopediatria, b) acrescer metas ambulatoriais, c) acrescer cláusula de componente pós fixado ao Contrato de Gestão nº 001/2021 para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024.

43ºTA -Tem por objeto acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previsto na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 4.631, de 27 de junho de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2021. 2.1 - A CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, a importância estimada de **R\$ 590.198,18 (quinhentos e noventa mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, repasse referente ao mês de **junho** de 2024.

44ºTA -Tem por objeto ACRESCER ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previsto na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2021. A CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, a importância estimada de **R\$ 584.471,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, repasse referente ao mês de **julho** de 2024, como complementação salarial do governo federal ao piso de enfermagem

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HIMABA em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não



incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste documento foram utilizados dados das prestações de contas do Instituto ACQUA referentes aos meses em análise. Utilizados ainda, os relatórios assistenciais mensais correspondentes emitidos pela CMASS após a análise e avaliação de metas pactuadas entre a SESA e o Instituto ACQUA no período, conforme a metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Descrição e Metodologia de Cálculo” – ano 2021.

2. DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor referente às metas qualitativas do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre: R\$ 4.338.617,36 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e possui peso contratual, por indicador, sobre o valor do custeio correspondente à parte variável.

Abaixo, apresentamos as Tabelas 1 e 2 referentes ao peso percentual da parte fixa e variável do Contrato, os valores discriminados conforme os TA's, e na tabela 3 os pesos percentuais dos indicadores de qualidade.

Tabela 1. Valor da Parte Fixa e Parte Variável do Contrato de Gestão 001/2021

Valor da Parte Fixa e Parte Variável do Contrato de Gestão 001/2021						
Mês/2024	Valor mensal CUSTEIO	Valor mensal OFTALMOPEDIATRIA	Valor PISO SALARIAL	Valor ACORDO COLETIVO	Total Mensal	T.A
MAIO	R\$ 13.246.324,22	R\$ 277.006,24	R\$ 590.874,95	R\$ 515.468,99	R\$ 14.629.674,40	36 ^o ,39 ^o e 40 ^o
JUNHO	R\$ 13.246.324,22	R\$ 277.006,24	R\$ 590.198,18	R\$ 515.468,99	R\$ 14.628.997,63	36 ^o ,39 ^o ,40 ^o e 43 ^o
JULHO	R\$ 13.246.324,22	R\$ 296.705,57	R\$ 584.471,80	R\$ 0,00	R\$ 14.127.501,59	41 ^o ,42 ^o e 44 ^o
TOTAL	R\$ 39.738.972,66	R\$ 850.718,05	R\$ 1.765.544,93	R\$ 1.030.937,98	R\$ 43.386.173,62	

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021 e 39^o, 40^o,42^o, 43^o e 44^o TA's.



Tabela 2. Valores discriminados

Valores discriminados			
Mês/ 2024	Valor mensal Total CUSTEIO	Parte Fixa (90%)	Parte Variável (10%)
MAIO	R\$ 14.629.674,40	R\$ 13.166.706,96	R\$ 1.462.967,44
JUNHO	R\$ 14.628.997,63	R\$ 13.166.097,87	R\$ 1.462.899,76
JULHO	R\$ 14.127.501,59	R\$ 12.714.751,43	R\$ 1.412.750,16
TOTAL	R\$ 43.386.173,62	R\$ 39.047.556,26	R\$ 4.338.617,36

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021 e 36º,39º, 42º,43º,44º TA's.

Tabela 3. Pesos Percentuais e Valores Correspondentes aos Indicadores de Qualidade

INDICADORES QUALITATIVOS	PESOS PERCENTUAIS	PARCELA VARIÁVEL 10%
Satisfação do Usuário	20%	R\$ 1.462.967,44
Resolução de Reclamações	20%	R\$ 1.462.967,44
Tempo Resposta a Regulação de leitos	20%	R\$ 1.462.967,44
Hora Homem/Treinamento	20%	R\$ 1.462.967,44
Farmacovigilância	20%	R\$ 1.462.967,44

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021 e Manual de indicadores de Qualidade a este referente.

3. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO

A seguir, apresentamos o desempenho dos Indicadores de Qualidade do Trimestre Assistencial para o período de 1º de maio a 31 de julho de 2024.

3.1 SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Tabela 4. – Atenção ao Usuário

INDICADOR	META	MAIO/24	JUN/24	JUL/24	MÉDIA	RESULTADO
Satisfação do Usuário	≥ 90%	97,80%	98%	98%	94%	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/05/2024 a 31/07/2024.

3.2 RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES



Tabela 5. Resolução de Reclamações

INDICADOR	META	MAIO/24	JUN/24	JUL/24	MÉDIA	RESULTADO
Resolução de Reclamações	≥ 90%	96,72%	100%	100%	99 %	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/05/2024 a 31/07/2024.

3.3 HORA HOMEM/TREINAMENTO

Tabela 6. Hora/Homem Treinamento

INDICADOR	META	MAI/24	JUN/24	JUL/24	MÉDIA	RESULTADO
Hora/Homem Treinamento	≥ 2 h/H	3:00:00	3:35:00	3:26:00	3:20:33	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/05/2024 a 31/07/2024.e planilha de análise da CMASS assistencial.

3.4 TEMPO RESPOSTA A REGULAÇÃO DE LEITOS

Tabela7. Tempo resposta à regulação de leitos

INDICADOR	META	MAIO/24	JUN/24	JUL/24	MÉDIA	RESULTADO
Tempo Resposta a Regulação Leitos	≥70% respostas em até 2h	96,95%	98,15%	100%	98%	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA. Relatório da CACMAR/NERI - Comissão para Alinhamento, Capacitação, Monitoramento e Avaliação do Processo Regulatório- período de 01/05/2024 a 31/07/2024.

3.5 FARMACOVIGILÂNCIA

Tabela 8. Farmacovigilância

INDICADOR	META	MAIO/24	JUN/24	JUL/24	MÉDIA	RESULTADO
Farmacovigilância	≥90%	95%	95%	100%	96,66%	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/05/2024 a 31/07/2024

4. RESULTADOS ALCANÇADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Abaixo informamos tabela consolidada com os resultados alcançados no Trimestre Assistencial correspondente ao período de 1º de maio a 31 de julho de 2024.



Tabela 9. Desempenho da OSS – 01/05/2024 a 31/07/2024

INDICADORES QUALITATIVOS	PESOS PERCENTUAIS	PARCELA VARIÁVEL 10%	SITUAÇÃO
Satisfação do Usuário	20%	R\$ 1.462.967,44	CUMPRIU
Resolução de Reclamações	20%	R\$ 1.462.967,44	CUMPRIU
Tempo Resposta a Regulação de leitos	20%	R\$ 1.462.967,44	CUMPRIU
Hora/ HomemTreinamento	20%	R\$ 1.462.967,44	CUMPRIU
Farmacovigilância	20%	R\$ 1.462.967,44	CUMPRIU

5. CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou a execução do trimestre atual do Contrato de Gestão 001/2021, sob gestão do Instituto ACQUA, referente ao período de 01 de maio a 31 de julho de 2024.

Informamos que o instituto Acqua **cumpriu** todas as metas dos indicadores de qualidade: “Satisfação do Usuário”, “Hora/HomemTreinamento”, “Tempo Resposta a Regulação de Leitos”, “Resolução de Reclamações” e “Farmacovigilância” conforme tabela 9.

Apontamos o cumprimento de todas as metas trimestrais pactuadas por meio do Contrato de Gestão 001/2021 e seus Termos Aditivos, **não cabendo ajuste a menor para o período.**

Para ciência e tramitação do gestor,

Vitória, 14 de outubro de 2024.

ROSIANE NASCIMENTO B. XAVIER
Assistente Social
CMASS/NECAM/GECORP/Assistencial/HIMABA

SHEILA DE SOUZA BOURGUIGNON
Enfermeira
CMASS/NECAM/GECORP/Assistencial/HIMABA

SUZANE FARDIN MAGALHÃES ZAMPROGNO
Médica
CMASS/NECAM/GECORP/Assistencial/HIMABA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO

MEDICO - DT

NECAM - SESA - GOVES

assinado em 14/10/2024 15:02:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2024 15:02:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO (MEDICO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FW81Z7>